

ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 003/2024

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, na forma do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 e **CONSIDERANDO**:

- que o emprego público de supervisor de gestão da qualidade é um emprego público de confiança do presidente do Consórcio, o qual pressupõe a necessidade de conhecimento prévio das competências e habilidades pessoais para o preenchimento da vaga;
- que o Edital do Processo Seletivo 003/2024, por omissão, não previu uma fase específica para o conhecimento dessas habilidades relacionadas a atuação do empregado público, enquanto supervisor de gestão da qualidade;
- que o Processo Seletivo ainda não produziu efeitos concretos, no que tange a resultados e expectativas aos candidatos.

RESOLVE,

REVOGAR, o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2024, por conveniência e oportunidade, para que produza seus regulares efeitos de direito, e para que seja publicado novo Processo Seletivo Simplificado que contenha exigência para a realização de etapa adicional com entrevista prévia dos candidatos melhores classificados.

Barbacena/MG, 19 de março de 2024.

Nilzio Barbosa
Presidente do CISRU Centro Sul
Prefeito de Tiradentes